



2021-2024

Portaria nº. 6.649/2023

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



de 16 de junho de 2023.

Interrompe Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor Fernando Millan Marinho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Interrompe Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor **Fernando Millan Marinho**, Inscrito no CPF sob o n.º 047.652.617-51, nomeado em cargo efetivo de Médico.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria passam a vigorar, a partir do dia 21 de junho de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2023.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura e
da Câmara Municipal
Data Supra.